

**ATA DA 17ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Urbanismo/SEMU, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **ADÃO CETNARSKI NETO** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Secretário Municipal de Urbanismo, **JOSÉ MAURICIO PRÉCOMA MIRANDA** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Urbanismo, **ARIANE FATIMA BAUMANN** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Finanças, **ANTONIO MARCOS CHUPEL** – Representante Titular da Câmara dos Vereadores SJP, **RIBAMAR CORDEIRO RIBAS** – Representante Titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de SJP, **EDUARDO CAMARGO UMBRIA** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, **ENIO CESAR CECCON** – Representante Suplente das Concessionárias de Serviços Públicos, **ADEMIR GARCIA** – Representante Titular da ACIAP, **PABLO JAVIER MUJICA MENEZES** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Habitação, **NELCINDO RODRIGO ROSSET** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e **ANDREA ABILHOA KLAUBERG** – Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano para procederem a 17ª Reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

**CONSULTAS AZUIS**

1. O protocolo nº. 201909112117115205, em nome de ITAMAR PLANTES MACHADO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1937300646. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 9491-0/00. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0328/2019 anexado à consulta.
2. O protocolo nº. 201909133316638365, em nome de VINICIUS MORELI TAVARES, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1937650875. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 9491-0/00.
3. O protocolo nº. 201908012719297415, em nome de JEAN JOSE CIT, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1935114290. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 9491-0/00. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0285/2019 anexado à consulta.
4. O protocolo nº. 201908212019330690, em nome de RAFAEL PINELLI HENRIQUES, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1936906346. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 8533-3/00.
5. O protocolo nº. 201909132912656416, em nome de C.E.I. CONSTRUINDO O SABER, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1935990404. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo

**ATA DA 17ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 8512-1/00.

6. O protocolo nº. 201909062914862777, em nome de EDUCAÇÃO POSITIVA ACELERADA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1937529086. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 5620-1/03, 8520-1/00 e 8541-4/00.

7. O protocolo nº. 201909040914750463, em nome de MARLUS GROXKO DE ALMEIDA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1937310750. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo as CNAEs: 8520-1/00, 8542-2/00 e 8541-4/00.

8. O protocolo nº. 201908050220167466, em nome de FUTURA GERAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA., solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1936338852. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo a CNAE: 8511-2/00 e 8512-1/00.

9. O protocolo nº. 201909135017543083, em nome de ELAINE REGINA FRUEHAUF CRESTANI, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1937666400. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAEs: 7721-7/00 e 9311-5/00. Solicita que o requerente verifique a inscrição imobiliária correta, pois neste imóvel (inscrição imobiliária 01.278.0015.0000) funciona uma agência bancária e um posto de combustível.

10. O protocolo nº. 201909053218410259, em nome de ANA PAULA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1937690649. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 8591-1/00, 9311-5/00, 9312-3/00, 9313-1/00 e 9319-1/01.

11. O protocolo nº. 201909114918208851, em nome de JOÃO LUIZ MARIANO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1937570680. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 9319-1/01.

12. O protocolo nº. 201909023214347226, em nome de NEMIAS RUBEN RAMALHO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1906870. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 9329-8/03.

13. O protocolo nº. 201909055619926552, em nome de VANDERLEI FONSECA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1906698. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 9329-8/03. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0326/2019 anexado à consulta.

**ATA DA 17ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

14. O protocolo nº. 201909120718664326, em nome de NELSON PINTO FELISARDO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1906793. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 5611-2/05. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0340/2019 anexado à consulta.

15. O protocolo nº. 201909111013508219, em nome de CAMILA BORGES DOS SANTOS, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1906983. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAE: 5611-2/05. DOC SEMMA Nº 0346/2019. O requerente está utilizando o espaço público (passeio) para a atividade.

16. O protocolo nº. 201909110619756722, em nome de GILMAR ANTONIO PEREIRA DE SOUZA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1937692014. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 5611-2/05, 5620-1/02 e 9329-8/01. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0355/2019 anexado à consulta.

17. O protocolo nº. 201909032319737570, em nome de RODRIGO FOGGIATTO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1936958392. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4930-2/01, 4930-2/02, 5211-7/01 e 5211-7/99. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0300/2019 anexado à consulta.

18. O protocolo nº. 201909051217637851, em nome de RDF COMÉRCIO EXTERIOR E ARMAZÉNS GERAIS - EIRELI, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1937453815. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4930-2/01, 4930-2/02, 5211-7/01, 5211-7/99 e 5212-5/00. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0333/2019 anexado à consulta.

19. O protocolo nº. 201909051317527097, em nome de OMZ INDÚSTRIA DE MATERIAL PLÁSTICO LTDA., solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1937450431. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria 3. CNAEs: 2229-3/02. DOC SEMMA Nº 0342/2019. Solicitam esclarecimentos, pois de acordo com vistoria no endereço solicitado o imóvel se encontra vago. Caso pretenda construir no imóvel, preliminarmente solicitar consulta amarela.

20. O protocolo nº. 201909113217476797, em nome de DAMERSON FERNANDES ZANETTE, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1937167990. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4930-2/02 e 4930-2/04. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0320/2019 anexado à consulta e pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que

**ATA DA 17ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAE: 4930-2/03. Conforme parecer da SEMMA.

21. O protocolo nº. 201909030615562012, em nome de JOÃO JAIR PADILHA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1937330773. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAE: 4520-0/02. DOC SEMMA Nº 0341/2019. A edificação é incompatível com a atividade e utilizando o espaço público (via) para guarda/estacionamento dos veículos.

22. O protocolo nº. 201909093217397049, em nome de EDUARDO HENRIQUE SIMÕES SILVANO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1906241. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAE: 4520-0/01. DOC SEMMA Nº 0303/2019. A edificação é incompatível com a atividade e utilizando o espaço público (via) para guarda/estacionamento de veículos.

23. O protocolo nº. 201909044417800553, em nome de MARIANA SEIXAS, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1904774. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria 2. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 1052-0/00. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0327/2019 anexado à consulta.

24. O protocolo nº. 201909023518351434, em nome de CEV TRANSPORTES - EIRELI, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1937187800. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividades Terciárias. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 1091-1/02, 4639-7/01, 4642-7/01, 4949-4/01, 4649-4/04, 4711-3/02, 4712-1/00, 4721-1/02, 4722-9/01, 4753-9/00, 4754-7/01, 4781-4/00, 4929-9/02, 4930-2/01, 4930-2/02 e 5611-2/01. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0324/2019 anexado à consulta.

25. O protocolo nº. 201908221318765088, em nome de NORBERTO BISEWSKI, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1936710827. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria 2, Serviço 2 e Comércio 2. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 1061-9/01, 1066-0/00, 4623-1/09, 4632-0/03, 4637-1/02, 4671-1/00, 4930-2/01 e 4930-2/02. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0353/2019 anexado à consulta.

26. O protocolo nº. 201909052519250183, em nome de RICARDO FERREIRA GOMES, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1906993. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 1. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 2539-0/02. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0349/2019 anexado à consulta. Somente endereço fiscal.

27. O protocolo nº. 201909103717163569, em nome de HÉRITON DE PAULA LENZI, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1906547. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade



**ATA DA 17ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

solicitada de acordo com a CNAE: 2539-0/01. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0331/2019 anexado à consulta.

28. O protocolo nº. 201909032113524970, em nome de SERGIO HENRIQUE SANTOS, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1900305. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 3831-9/01. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 019/2019 anexado à consulta.

29. O protocolo nº. 201909135813672348, em nome de ALNES TRANSPORTES URGENTES, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1937308332. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 2 e 3. CNAEs: 5611-2/01, 5611-2/05, 8230-0/01, 8230-0/02 e 9319-1/01. DOC SEMMA Nº 0336/2019. Solicita que o requerente apresente matrícula atualizada do imóvel - registro de imóveis.

30. O protocolo nº. 201908144313161253, em nome de RAIANE INGRID DA SILVA DE SOUZA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1935217930. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 2. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 8011-1/01 e 8020-0/01.

31. O protocolo nº. 201909031913251250, em nome de JUSSELIA DE FATIMA HALLUCH, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1904519. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria 2 e 3, Comércio 2 e Serviço 2. CNAEs: 1031-7/00, 1629-3/01, 2330-3/99, 2399-1/01, 4723-7/00 e 5620-1/04. DOC SEMMA Nº 0247/2018. Solicitam que o requerente apresente matrícula atualizada do imóvel - registro de imóveis.

32. O protocolo nº. 201909042717234437, em nome de DIEGO HEINRICHS UNRUH, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1937697617. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 2229-3/02. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0252/2019 anexado à consulta.

33. O protocolo nº. 201909123217470554, em nome de ELIZANDRA DE FÁTIMA CARDOSO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1937597165. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 2 e 3. CNAEs: 5611-2/01, 5611-2/04, 5620-1/02 e 8230-0/01. Solicitam que o requerente apresente matrícula atualizada do imóvel - registro de imóveis.

**CONSULTAS AMARELAS**

1. O protocolo nº. 201909052917216162, em nome de HENRIQUE SIMÃO, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 10798/2019. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento

**ATA DA 17ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido. Solicita parecer do GAT.

2. O protocolo nº. 201909033419218500, em nome de EDMILSON CIONEK, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 10312/2019. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Condomínio Edifício Horizontal (01 sub lote uso industrial e 06 sub lotes uso residencial). O requerente deve atender o Decreto Estadual 745/2015.

3. O protocolo nº. 201909061815207392, em nome de DORACY DE ANDRADE, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 10370/2019. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Condomínio Edifício Horizontal (no térreo Comércio e 02 unidades residenciais no 2º pavimento). O requerente deve atender o Decreto Estadual 745/2015.

4. O protocolo nº. 201909113014540357, em nome de DORACY DE ANDRADE, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 10370/2019. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Condomínio Edifício Horizontal (no térreo Comércio e 02 unidades residenciais no 2º pavimento). O requerente deve atender o Decreto Estadual 745/2015.

5. O protocolo nº. 201909165712292887, em nome de MARLEY BRUNETTI ROSALINSKI, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 10321/2019. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária – Comércio 1.

6. O protocolo nº. 201909101913108949, em nome de CONSTRUTORA ARISTIDES, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 11357/2019. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Condomínio Edifício Vertical 11 unidades.

7. O protocolo nº. 201909100319233986, em nome de RENATA PINTOR DOS REIS, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 11435/2019. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere a redução de recuo de 5,00m para 3,00m (regularização). Solicita parecer do DPTU/SEMU.

8. O protocolo nº. 201909132317866692, em nome de VALDETE BLASIUS PALU, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 6022/2019. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3 – ferramentaria (obra existente).

9. O protocolo nº. 201908024319870252, em nome de ONRI AGOSTINHO MATTEI, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 6656/2019. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere a reconsideração de contrapartida, conforme parecer do GAT em 16/09/2019.

10. O protocolo nº. 201909030214301793, em nome de RESERVA CASA BLANCA INCORPORAÇÕES SPE LTDA. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e

**ATA DA 17ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições, por estar com o prazo de vigência expirado, julgaram pelo **DEFERIMENTO** da elaboração de novo Termo de Compromisso, de acordo com os pareceres do Grupo de Assessoramento Técnico n. 44/2019 de 19/08/2019 e n. 47/2019 de 16/09/2019.

11. O protocolo nº. 201906271619628243, em nome de F KLAS OBRAS E SANEAMENTO LTDA. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições, por estar com o prazo de vigência expirado, julgaram pelo **DEFERIMENTO** da elaboração de novo Termo de Compromisso, de acordo com os pareceres do Grupo de Assessoramento Técnico n. 39/2019 de 15/07/2019 e n. 48/2019 de 16/09/2019.

12. O protocolo nº. 201907052619761708, em nome de FRC IMÓVEIS LTDA. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições, por estar com o prazo de vigência expirado, julgaram pelo **DEFERIMENTO** da elaboração de novo Termo de Compromisso, de acordo com o parecer do Grupo de Assessoramento Técnico n. 26/2019 de 13/05/2019.

13. O protocolo nº. 201908125818113523, em nome de AMALFITANA INCORP. DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições, por estar com o prazo de vigência expirado, julgaram pelo **DEFERIMENTO** da elaboração de novo Termo de Compromisso, de acordo com o parecer do Grupo de Assessoramento Técnico n. 09/2019 de 25/02/2019.

14. O protocolo nº. 201903151916856188, em nome de NORBERTO JOSÉ LIMA, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 20639/2018. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Chácara de Lazer com mais de 5.000,00m<sup>2</sup> e **DERAM ANUÊNCIA** a contrapartida definida pelo GAT em 16/09/2019.

15. O protocolo nº. 201909090715672492 (referente ao protocolo 201903134417611868), em nome de TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 10545/2019. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Condomínio Edifício Vertical 320 unidades e **DERAM ANUÊNCIA** as contrapartidas definidas pelo GAT no parecer em 19/08/2019.

16. O protocolo nº. 201907295114372188, em nome de SERGIO ARTIGAS DE OLIVEIRA / CONSTRUTORA PAULINA. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a alteração parcial das contrapartidas conforme parecer do GAT n. 49/2019 de 16/09/2019.

Nada mais havendo, eu, Andrea Abilhoa Klauberg, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. São José dos Pinhais, 18 de Setembro de 2019.

**ADÃO CETNARSKI NETO**  
Presidente

**ANTONIO MARCOS CHUPEL**  
Titular



**ATA DA 17ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**ARIANE FATIMA BAUMANN**  
Titular

**PABLO JAVIER MUJICA MENEZES**  
Titular

**EDUARDO CAMARGO UMBRIA**  
Titular

**ENIO CESAR CECCON**  
Suplente

**JOSE MAURICIO PRÉCOMA MIRANDA**  
Titular

**NELCINDO RODRIGO ROSSET**  
Titular

**ADEMIR GARCIA**  
Titular

**RIBAMAR CORDEIRO RIBAS**  
Titular

**ANDREA ABILHOA KLAUBERG**  
Secretária Executiva